Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia quinze de janeiro de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos quinze dias do mês de janeiro do em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 7h15min (sete horas e quinze minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri e Sebastião Jácomo Celleri. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e reiterou que as Atas das Sessões Extraordinárias realizadas na presente data, seriam votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, por não haver matérias a serem lidas no Expediente, consultou o Plenário se esse desejava o prosseguimento da presente, onde os favoráveis deveriam permanecer sentados e contrários que se manifestassem. A proposta foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 1/2015**, que "Altera a Lei nº 2.484, de 3 de outubro de 2014, que Dispõe Sobre as Entidades que Serão Beneficiadas com Subvenções e Contribuições no Orçamento do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício de 2015 e dá Outras Providências", que após ter sido discutido e votado foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 3/2015**, que "Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo Ativos, Inativos, Pensionistas, Celetistas Estáveis, Funções e Cargos Comissionados, Contratados e Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências", que após ter sido discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 19 de fevereiro ao ano em curso, à hora regimental, de acordo com o calendário oficial de Sessões Ordinárias e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, quinze de janeiro de dois mil e quinze.